

AS/

P. 3-12.668/1932

34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitoria a Minas transmite o pedido de diversos associados no sentido de ser instalada uma Carteira de Empréstimos:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa dentro de 15 dias informe os motivos pelos quais deixou de crear sua Carteira de Empréstimos, de vez que não subsistem as razões a que se refere, o acórdão de 26/1/1933, deste Instituto.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Barbosa de Rezende Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Publicado no Diario Oficial de